

EDITAL NRCA N.º 04/2020

**PRORROGA OS PROCESSOS DE INGRESSO
POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E
PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e observando os dispositivos do Edital NRCA n.º 18/2019, de 11 de novembro de 2019, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam prorrogados, até o dia 21 de fevereiro de 2020, os prazos para ingresso por transferência externa ou portador de diploma para os cursos de graduação da FAE Centro Universitário, publicados no Edital NRCA n.º 18/2019.

Parágrafo único. Os candidatos deverão seguir os procedimentos descritos no Edital NRCA n.º 18/2019.

Art. 2º O candidato ao ingresso por transferência externa ou portador de diploma que realizar a matrícula a partir da data de publicação do presente Edital deve aguardar a Coordenação de Curso elaborar o Plano de Estudos para o 1º semestre letivo de 2020.

Parágrafo único: O candidato pode acessar o *site* www.fae.edu, em *Formas de Ingresso (Transferência Externa ou Portadores de Diploma)* no item *Acompanhamento* ou em caso de dúvidas entrar em contato com a Central de Coordenações nos horários e locais informados no Edital NRCA n.º 18/2019.

Art. 3º O candidato deve enviar digitalizado ou apresentar no *campus* de oferta do curso pretendido os documentos mencionados no Art. 4º do Edital NRCA n.º 18/2019 até o dia 27 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Os demais dispositivos que compõem o Edital NRCA n.º 18/2019 permanecem inalterados.

Art. 5º A prorrogação está condicionada à existência de vagas para os cursos de graduação da FAE Centro Universitário.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2020.

Karla Adriane Fernandes Zeni

Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico